



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 24 de Agosto de 2015

Ano: XVIII Edição: 000302

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0752/2015-GP P. Lavrada/PB, em 21 de agosto de 2015.

a 03 do corrente mês e ano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97:

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PUBLICADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

R E S O L V E:

I – DESTITUIR, a pedido, o servidor público GILCÉLIO CORDEIRO COSTA, ocupante do cargo de Zelador, mat. 0584-1, lotado na Secretaria de Educação, das atribuições do cargo de Professor de História, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município;

II – DESIGNAR, em caráter excepcional, o referido servidor público para exercer as atribuições do cargo de Coordenadora do Programa Mais Educação-PME, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município, servindo-lhe de título a presente, em face desse possuir a habilitação na área exigida, até ulterior deliberação, servindo-lhe como título a presente.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PUBLICADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 0753/2015-GP P. Lavrada/PB, em 21 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97:

R E S O L V E:

I – DESTITUIR, a pedido, a servidora pública LEDENY PRISCILA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 0450, lotada na Secretaria de Educação, do encargo de Coordenadora do Programa Mais Educação-PME, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município;

II – DESIGNAR, em caráter excepcional, a referida servidora pública para exercer as atribuições do cargo de Professora de História, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, pertencente a Estrutura Organizacional deste Município, destinando-se a atender a carência de profissional do quadro de pessoal do Magistério e a necessidade temporária de preenchimento da vacância, em face dessa possuir a habilitação na área exigida, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos